



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 341/2017

João Pessoa, 19 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

Considerando a convocação efetuada por meio do ATO TRT GP N. 331/2017;

Considerando que já foram publicadas as designações dos Juízes Substitutos da 1ª instância para a semana em curso (**ATO TRT SCR n. 100/2017**);

Considerando o que consta no Protocolo TRT n. 13355/2017,

R E S O L V E

AUTORIZAR, excepcionalmente, a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula n. 103.002.075), a acumular o acervo do Gabinete da Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, no período de 13.09 a 26.10.2017, com o acervo processual, inclusive audiências, da Vara do Trabalho de que é Titular, nos dias 20 e 22.09.2017, nos termos do art. 3º, §1º, I, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente